



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

**RITO DA 6<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017.**

- 1- Boa tarde a todos!

Senhoras e senhores estão abertos os trabalhos da 6<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do ano de 2017.

**PAI NOSSO**

- 2- Determino ao senhor Secretário da Casa, que faça a chamada dos Senhores Vereadores e Vereadoras presentes.
- 3- Havendo quórum legal, declaro instalada a sessão.
- 4- Informo que a Ordem do dia se constitui na apreciação e deliberação do pedido de licença para tratamento de saúde, do Excelentíssimo Prefeito Municipal Vanaldo Carlos Moura, pelo período de 90 dias.
- 5- O senhor vice-presidente procederá à leitura do documento encaminhado a esta casa pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
- 6- A Palavra está facultada aos senhores e as senhoras vereadoras que queiram se manifestar sobre o pedido de licença para tratamento de saúde.
- 7- Encerrada a discussão, **passemos a votação do pedido de licença para tratamento de saúde, do Excelentíssimo Prefeito Municipal Vanaldo Carlos Moura, pelo período de 90 dias**, que será realizada pelo processo nominal, o qual cada vereador manifestará o seu voto após ser chamado seu nome.
- 8- Determino ao secretário que se inicie a votação nominal. (...)
- 9- Aprovado o pedido de licença para tratamento de saúde, do Excelentíssimo Prefeito Municipal Vanaldo Carlos Moura, pelo período de 90 dias.
- 10- Determino que seja expedida a CONVOCAÇÃO DO VICE PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO VALDECI SOARES COELHO, para assumir provisoriamente o cargo de prefeito pelo período de licença do titular do cargo.
- 11- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Obrigado a todos!